

56.692

CADASTRO

Maestro Joaquim Xavier Teixeira

1.-

LOTE

QUADRA

RUA

Nº

SETOR

Matrícula N.º 56692

**IMÓVEL:** Uma casa de Moradia, situada à Rua Maestro Joaquim Xavier Teixeira, ex rua 40, dentro do município de Peruíbe, com suas dependências, instalações, benfeitorias e seu respectivo terreno que é formado pela junção dos lotes 5, 6 e 7, da quadra 37 do Plano de Arruamento da Prefeitura Municipal, medindo em sua integridade 43,00ms. de frente para a citada rua; 28,00ms. da frente aos fundos, do lado que confronta com a rua 59; 25,00ms. da frente aos fundos, do outro lado, onde confina com o lote 08 e 28,50ms. de largura nos fundos, onde confina com o lote 04, todos da mesma quadra, com a área total de 883,75ms2.-

**PROPRIETÁRIOS:** CARLOS TOZZI, despachante e sua mulher IDALIA PONTES TOZZI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº. 017.419.508-72, ele com RG. nº. 711.788, domiciliados em Peruíbe-SP, à Rua Maestro Joaquim Xavier, nº. 84.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 29.186, 29.187 e 29.188, neste Registro.-

Itanhaém, 26 de março de 1.980.  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

Av.1-56.692 -- Itanhaém, 26 de Março de 1.980.-  
Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, datado de 18 de março de 1.980, para ficar constando que a rua 59, com a qual confronta o imóvel, teve sua denominação alterada para a Rua Papa Pio XII, conforme provou com a Certidão expedida em 19 de julho de 1.979, pela Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Peruíbe.-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

R.2.-56.692 -- Itanhaém, 26 de Março de 1.980.-  
Nos termos da Escritura de Compromisso de Venda e Compra de 19 de abril de 1.979, das notas do 9º Cartório de Santos, livro nº 348, fls. 21, os proprietários CARLOS TOZZI, despachante, e sua mulher IDALIA PONTES TOZZI, do lar, brasileiros, ele portador do RG. nº. 711.788, inscritos no CPF. sob nº. 017.419.508-72; domiciliados em Peruíbe-SP, à Rua Maestro Joaquim Xavier, nº. 84, compromissaram o imóvel a ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF. sob nº. 043.691.738-68, domiciliado em Santos-SP, à Rua Carvalho de Mendonça, nº. 504, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00, do qual foi pago na data do título, como sinal e princípio de pagamento, a quantia de Cr\$ 300.000,00, do qual dão quitação; Cr\$ 400.000,00 a ser pago em 15 de janeiro de 1.980, e o saldo restante de Cr\$ 800.000,00 será pago por meio de 26 prestações mensais e sucessivas, sendo 10 de Cr\$ 20.000,00 cada uma; 15 de Cr\$ 30.000,00 cada uma, e a última de Cr\$ 150.000,00, vencendo-se a primeira delas em 18 de maio de 1.979 e as demais todo mesmo dia dos meses seguintes ao vencido.- (C.Q. do IAPAS arquivado nas notas do título).-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

Av.3-56.692 -- Itanhaém, 30 de julho de 1981.  
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 15 de julho de 1981, das notas do 4º Cartório de Santos, livro nº 395, fls. 8, para ficar constando que os proprietários outorgaram a escritura definitiva do imóvel, no valor de R\$ 2.000.000,00, a ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, casado, em cumprimento ao compromisso de venda e compra constante do R.2. (Emol. R\$ 1.000,00; Est. R\$ 200,00; Apos. R\$ 150,00 - Total R\$ 1.350,00). Recibe nº 12.311.  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial

R.4-56.692 -- Itanhaém, 30 de julho de 1981.

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários CARLOS TOZZI e sua mulher IDALIA PONTES TOZZI, brasileiros, ele despachante, ela do- lar, portadores do CIC. nº 017.419.508-72, e dos RG. nºs 711.788 e 164. 834-SPC-M.Mar., respectivamente, domiciliados em Peruibe, na Rua Guapo- ré, nº 733, venderam o imóvel a ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com Nadir Jorge Fer- reira, portador do CIC. nº 043.691.738-66 e do RG. nº 5.408.086, domici- liado na Rua Carvalho de Mendonça, nº 504, pelo preço de R\$ 2.000.000,00 (Emol. R\$ 5.000,00; Est. R\$ 1.000,00; Appa. R\$ 750,00 - Total R\$ 6.750,00) Recibo nº 19.397-A.

O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ . O Oficial \_\_\_\_\_

**Av.5 - 56692 - Itanhaém, 29 de junho de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício (Processo Digital nº 1011140-50.2018.8.26.0562) Classe - Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, tendo como Requerente: **MARIA SIMONE DE SOUZA CASEIRO** e como Requerido: **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA** e outros, expedido em 06 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de Santos-SP, para ficar constando o **bloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 465958 - 22/06/2018)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.6 - 56692 - Itanhaém, 21 de maio de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0001853-46.2019.8.26.0562, no qual figuram como Exequentes: **CAROLINNE DE SOUZA CASEIRO**, CPF nº 299.718.948-90; e **MARIA SIMONE DE SOUZA CASEIRO**, CPF nº 086.564.598-13; e como Executados: **NADIR JORGE FERREIRA**, CPF nº 733.233.498-49; e **N. J. FERREIRA - EPP**, CNPJ. 15.634.070/0001-79, emitida em 14 de maio de 2021, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo a averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 22/08/2019. Valor da Dívida: R\$ 1.609.501,35 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **NADIR JORGE FERREIRA**. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo nº: 495.273 - 14/05/2021)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153E100000022600521G.

OBSERVAÇÕES

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)